



Referente ao Relatório à Diretoria n.º 003/2023/E/C, de 20 de dezembro de 2023.

Relatores: Carolina Fiorillo Mariani e Adriano R. Arrepia de Queiroz

---

## DECISÃO DE DIRETORIA N.º 096/2023/E/C, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre novo procedimento para apresentação do “Plano de Aplicação de Vinhaça – PAV” em complemento à Norma Técnica CETESB P4.231/2015.

A Diretoria Colegiada da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria n.º 003/2023/E/C, que acolhe, DECIDE:

**Artigo 1º** – A apresentação dos “Planos de Aplicação de Vinhaça - PAVs”, previsto na Norma P4.231/2015, incluindo o PAV Simplificado, previsto na Decisão de Diretoria nº 023/2020/P, deverá ser feita por meio do preenchimento pelo Responsável Técnico da Usina na planilha eletrônica, disponibilizada no site da CETESB.

**Parágrafo Único** – A planilha deverá ser utilizada para apresentação dos PAVs que envolverem a aplicação de vinhaça pura, concentrada ou não, e da vinhaça com adição de águas residuárias, quando tal adição for autorizada pela Agência Ambiental da CETESB. No Anexo 1, são apresentados os modelos das abas da planilha eletrônica.

**Artigo 2º** – As planilhas deverão ser entregues, anualmente, à CETESB por meio do sistema e-ambiente, acompanhadas dos seguintes documentos:

- 1) Memorial descritivo da prática de aplicação pretendida e informações gerais, como alterações das áreas de aplicação, dados de distribuição e armazenamento;
- 2) Mapa das áreas de aplicação datum SIRGAS 2000 (kml, kmz, shapefile), contendo as indicações solicitadas no item 6 da Norma P4231/2015;
- 3) Relatórios de ensaios analíticos do solo e da vinhaça e tabelas de resultados; e
- 4) Quantidades e características dos equipamentos de aplicação da vinhaça dirigida.

**Artigo 3º** - Fica estabelecido que quando o percentual de potássio no solo ultrapassar 10% da Capacidade de Troca de Cátions (CTC), a aplicação de vinhaça deve ser interrompida, de imediato, somente podendo ser reestabelecida quando o percentual de potássio no solo atingir valor inferior a 10%.

**Artigo 4º** – A Usina deve indicar um Responsável Técnico pela prestação das informações a serem declaradas anualmente à CETESB, que responderá administrativa, civil e criminalmente, de forma solidária ao Responsável Legal da Usina.

**Parágrafo Único** - No Anexo 2, consta o modelo do termo de compromisso de responsabilidade a ser preenchido, com a identificação e qualificação do responsável ou responsáveis pelos dados a serem apresentados.



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria n.º 003/2023/E/C, de 20 de dezembro de 2023.

Relatores: Carolina Fiorillo Mariani e Adriano R. Arrepia de Queiroz

---

**Artigo 5º** – Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se a presente Decisão de Diretoria no sítio eletrônico da CETESB, na Internet e Intranet.

Diretoria Colegiada da CETESB, em 20 de dezembro de 2023.

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Diretor-Presidente

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**LIV NAKASHIMA COSTA**  
Diretora de Gestão Corporativa

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**CAROLINA FIORILLO MARIANI**  
Diretora de Engenharia e Qualidade  
Ambiental

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA**  
Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental



Referente ao Relatório à Diretoria n.º 003/2023/E/C, de 20 de dezembro de 2023.

Relatores: Carolina Fiorillo Mariani e Adriano R. Arrepia de Queiroz

A	B	C	D	E	F
Conversão de mmolc/dm <sup>3</sup> para (cmolc/dm <sup>3</sup> )					
1					
2	Seq	Ks (mmol./dm <sup>3</sup> )	CTC (mmol./dm <sup>3</sup> )	Ks (cmol./dm <sup>3</sup> )	CTC (cmol./dm <sup>3</sup> )
3	1				
4	2				
5	3				
6	4				
7	5				
8	6				
9	7				
10	8				
11	9				
12	10				

  

A	B
CONVERSÃO KVI. Teor de Potássio de (mg K/L) para kg K2O/m <sup>3</sup>	
1	
2	Teor de Potássio (mg K/L)
3	KVI (kg K2O/m <sup>3</sup> )
	5000
	6

## ANEXO 2 - MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

### TERMO DE COMPROMISSO

Responsável Legal \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ em conjunto com Responsável Técnico \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ declaram, sob as penas da lei e de responsabilização administrativa, civil e penal, que todas as informações prestadas à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB no relatório circunstanciado de Plano de Aplicação de Vinhaça da Usina \_\_\_\_\_ são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela CETESB e se encontram em consonância com o que determina a Norma Técnica CETESB P4.231/2015 Vinhaça – Critérios e procedimentos para aplicação no solo agrícola e da Decisão de Diretoria N° 023/2020/P, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a apresentação de Plano de Aplicação de Vinhaça simplificado.

Declaram, outrossim, que o Projeto de Aplicação foi executado de acordo com esses dois regramentos supracitados e que estão cientes de que planilhas poderão ser requisitadas a qualquer momento, para fins de auditoria.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura responsável técnico)

(assinatura responsável legal)